



Bela Vista

de Goiás

O TRABALHO VENCE TUDO.

Publicado nesta data mediante a
fixação de cópia no PLACARD
da Prefeitura em 16/04/18
[Assinatura]
Servidor (a) Responsável

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº. 001/2017

JOSÉ FRANCISCO TELES, Secretário Municipal de Administração e Governo de Bela Vista de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 para a função temporária de Professor – Nível II.

Impende salientar, que a homologação do resultado do certame se deu no dia **26 de abril de 2017**, sendo o prazo de validade do processo seletivo simplificado é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data da homologação do resultado com supedâneo no item 2.1 do edital convocatório. Senão vejamos:

2. DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidato para preenchimento de vagas conforme quadro abaixo, pelo tempo determinado de até 12 (doze) meses[...]

Destarte, fica homologado pelo prazo de 12 (seis) meses a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, da cidade de Bela Vista de Goiás de Goiás.

Bela Vista de Goiás, 16 de Abril de 2018.

JOSÉ FRANCISCO TELES

Secretário Municipal de Administração e Governo